DECRETO Nº 104 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"Estabelece horário reduzido de atendimento ao público no dia 13 de setembro de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 13 de setembro de 2024 o horário de atendimento ao Público nas Repartições Públicas Municipais, setores administrativos será das 07:30hs às 11:30hs e das 13hs as 14:30hs em virtude da Abertura Oficial da Semana Farroupilha.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dias 10 de setembro de 2024.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de setembro de 2024

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 10/09/2024

Fernanda Gusmão Boijink
Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.